



PORTARIA Nº 3190/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 1.131/2015, publicada no DJe nº 5.528, de 24.11.2015, fls. 134-135, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º O atendimento ao peticionamento eletrônico ficará disponível 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, e ocorrerá por intermédio do e-mail suporte.adv@tjac.jus.br, pelos telefones 3302-0362 / 3302-0363 / 3302- 0365 / 3302-0366, e ainda diretamente com a Equipe de Suporte, no Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 2018.

Desembargadora **DENISE** Castelo **BONFIM**
Presidente